

CAMPANHA DE INVERNO 2019/2

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS

CURSO SUPERIOR

- Regulamento promovido pela Faculdade Dom Ricardo - FDR, com sede na Av. Salgado Filho, 3025 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos-SP.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior no seguinte curso: Gestão de Recursos Humanos.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes **em 2019-2** e será mantida se respeitado este regulamento. A prova será realizada no dia **23/05/2019**, das 19h00 às 22h00. Se faz necessário apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul, não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc. Deverá chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência.
- A PROVA VALERÁ 400 PONTOS, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 23/05/2019 às 18h00.
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	% BOLSA vencimento dia <u>05 de cada mês</u>	% BOLSA vencimento dia <u>08 de cada mês</u>
381 a 400 pontos	100%	100%
351 a 380 pontos	90%	85%
321 a 350 pontos	80%	75%
291 a 320 pontos	70%	65%
261 a 290 pontos	65%	60%
231 a 260 pontos	60%	55%
201 a 230 pontos	55%	50%
171 a 200 pontos	50%	45%
141 a 170 pontos	45%	40%
111 a 140 pontos	40%	35%
81 a 110 pontos	35%	30%
50 a 80 pontos	30%	25%

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à Faculdade, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no período cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento.
 - Manter o vínculo com a Faculdade Dom Ricardo - FDR ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo Educa Mais Brasil, Quero Bolsas, Tô de Bolsa, Catho, Minha Escola Minha Vida, Movimento Cidadania, Quero Educação, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia. Caso uns desses benefícios sejam adquiridos pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2019 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Faculdade.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: MAIO/2019

Término: período do curso